

EDITAL FGD N.º 031/2023

PROCESSO SELETIVO PARA A COLABORAÇÃO TÉCNICA PARA O FOMENTO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - POP CIÊNCIA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Fundação Guimarães Duque, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para o projeto **Colaboração Técnica para o Fomento de Estudos de Avaliação para a Implementação e Consolidação da Política Nacional de Popularização da Ciência e Educação Científica - POP CIÊNCIA**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis até 03 (três) vagas para bolsistas, voltada para o **Projeto POP CIÊNCIA** (sob a Coordenação do professor Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 deste edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aN8CWEU2zhUc8uhx8>

2.3. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato no formulário, será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Diploma de graduação;
- c. Currículo **Lattes** atualizado (**Não será aceito currículo Vitae**);
- d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(es), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
- b. Ter disponibilidade para dedicar 36 (trinta e seis) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office e ou presencial*, incluindo finais de semana, quando necessário.
- c. Possuir capacidade técnica para atendimento aos critérios deste edital.
- d. Ter formação superior no perfil da vaga.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros indicados pelo coordenador do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

PERFIL 01 – Graduação em Comunicação Social com habilitação em jornalismo.	VAGAS: Até 01
REQUISITOS: 1. Ser profissional formado e habilitado em comunicação social 2. Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais.	
HABILIDADES: Importante: 1. Especializações em marketing. Experiência em coordenação de comunicação digital, assessoria de imprensa e projetos multimídias. Desejável: 1. Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e interdisciplinar; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; 4. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 5. Capacidade de organização e planejamento.	
VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	

PERFIL 02 – Doutor(a) em qualquer área do conhecimento	VAGAS: Até 01
REQUISITOS: 1. Ser profissional formado em qualquer área do conhecimento 2. Ter título de doutorado 3. Possuir afinidade em projetos educacionais e de pesquisa.	
HABILIDADES: Importante: 1. Experiência em divulgação científica. Experiência em redação de projetos. Desejável: 1. Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e interdisciplinar; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; 4. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 5. Capacidade de organização e planejamento.	
VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	

PERFIL 03 – Graduação em qualquer área do conhecimento	VAGAS: Até 01
---	----------------------

REQUISITOS: 1. Ser profissional formado em qualquer área do conhecimento 2. Possuir experiência na área de comunicação e/ou com redes sociais.

HABILIDADES:

Importante: 1. Experiência em elaboração de conteúdos para web e/ou para redes.

Desejável: 1. Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e interdisciplinar; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; 4. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 5. Capacidade de organização e planejamento.

VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
04/10/2023	Divulgação do Edital.
02/10/2023 a 05/10/2023	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 06/10/2023	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
07/10/2023 a 10/10/2023	Entrevista com candidatos.
Até 15/10/2023	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Crítérios de seleção	Documentos comprobatórios	Peso
Formação (graduação ou pós-graduação) conforme perfil da vaga	Cópia simples de certificado ou diploma de conclusão	2,0
Experiência profissional na área conforme perfil da vaga	Registro profissional, contrato ou outros documentos que comprovem experiência (1,0 ponto por documento)	3,0
Entrevista	-	5,0

9. DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9.2 DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.3 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

10. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Desistência do Programa;
- b. Descumprimento da carga horária semanal;
- c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 28 de setembro de 2023